



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 049/2017

Senhor Presidente:

Os Vereadores que ao final assinam fundamentados no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requerem o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, com a maior urgência possível, determine a secretaria competente que providencie a instalação de Placas de Sinalização Indicativa de tolerância de “**15 MINUTOS**” frente a todas as farmácias da cidade, inclusive com pintura de faixa demarcando local exclusivo.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2017.

Antônio Menegildo Gavião Manoel
Vereador

Flávio José de Amorim
Vereador